

DECRETO Nº 5567 – 20/03/2020 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5568 – 24/03/2020 – TRANSFERÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 5569

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E/OU CONSTITUIÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA – TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MESMA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e/ou constituição de faixa de servidão, mediante acordo ou judicialmente, o terreno abaixo descrito:

I- Faixa de servidão de 91m² (3,00 metros de largura/ 1,50 para cada lado e paralelo ao eixo): Partindo do ponto PP=M2 (Ponto de Partida) de coordenadas N=7685083,9451 e E=293082,1564, deste ponto, com azimute 80°55'52” e distância 3,36m tem-se o V-1 (Vértice um) de coordenadas N=7685084,4750 e E=293085,4762, deste ponto, com azimute 153°03'44” e distância 30,35m tem-se o V-2 (Vértice dois) de coordenadas N=7685057,4163 e E=293099,2263, sendo o vértice final da área descrita. Os vértices V-1, V-2, confronta-se com terreno de Propriedade do Sr. Ayrton de Paula e Silva, matrícula CRI nº 6.939 do Cartório do Registro de Imóveis local.

Art. 2º- O terreno caracterizado no artigo 1º é necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de São Sebastião do Paraíso, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º - A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no art. 1º e/ou constituição de faixa de servidão podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de março de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal